



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108/2023,
de 14 de junho de 2023.

“Altera a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Decreto nº 164/14, de 08 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição da República:

- **Claudia Elisangela Wouters**, matrícula nº 1911;
- **Dalza Escobar Martins**, matrícula nº 2041;
- **Marcus Vinicius Rolim Simionato**, matrícula nº 256.

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º farão jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de **14.06.2023**, nos termos do art. 3º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 139/22 de 13 de junho de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barra do Quaraí, 14 de junho de 2023.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SEAMARA PIRES DA SILVA
Coordenadora de Controle de Assuntos Administrativos.